### <u>Imprimir</u>

#### Informe Trimestral de FII

Nome do Fundo/ Classe:	RBR PRIME OFFICES - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA	CNPJ do Fundo/ Classe:	53.391.653/0001-05
Data de Funcionamento:	22/04/2024	Público Alvo:	Investidores em Geral
Código ISIN:	BRRBRKCTF003	Quantidade de cotas emitidas:	1.589.089,00
Fundo/Classe Exclusivo?	Não	Cotistas possuem vínculo familiar ou societário familiar?	Não
Classificação autorregulação:	Mandato: Híbrido Segmento de Atuação: Híbrido Tipo de Gestão: Ativa	Prazo de Duração:	Indeterminado
Data do Prazo de Duração:		Encerramento do exercício social:	31/12
Mercado de negociação das cotas:	МВ	Entidade administradora de mercado organizado:	
Nome do Administrador:	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM	CNPJ do Administrador:	59.281.253/0001-23
Endereço:	Praia de Botafogo, 501, 6° Andar- Botafogo- Rio de Janeiro- RJ- 22250-040	Telefones:	(11)3383-3445
Site:	www.btgpactual.com	E-mail:	ri.fundoslistados@btgpactual.com
Competência:	2/2025	Data de Encerramento do Trimestre:	30/06/2025
O Fundo se enquadra na definição da nota "6":	Não		

1.	Informações por tipo de ativo
1.1	Direitos reais sobre bens imóveis

1.1.1	Terrenos
	Não possui informação apresentada.

1.1.2	Imóveis
-------	---------

#### 1.1.2.1 Imóveis para renda acabados

1.1.2.1.1	Relação de Imóveis para renda acabados (nome, endereço, área - m2, nº de unidades ou lojas, entre outras características relevantes¹)	% de Vacância	% de Inadimplência (a partir de 90 dias de atraso)	% em relação às receitas do FII	Relação de setores de atuação dos inquilinos responsáveis por mais de 10% das receitas oriundas do imóvel	% em relação às receitas oriundas do imóvel	% em relação às receitas do FII
	JHA Corporate Boutique Rua Iaia, nº 52, Sem Complemento, Itaim Bibi, São Paulo/SP, Brasil, 04542-060 Área (m2): 4.322,18 Nº de unidades ou lojas: 11 Direito de Propriedade.	100,0000%	0,0000%	0,0000%			

1.1.2.1.2	Distribuição dos contratos de locação dos imóveis por prazo de vencimento	% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação ao valor total das receitas auferidas pelo fundo advindas de imóveis para renda acabados)	% de contratos dos imóveis alocados na faixa (% em relação às receitas do FII)
	Até 3 meses	0,0000%	0,0000%
	De 3 meses e 1 dia a 6 meses	0,0000%	0,0000%
	De 6 meses e 1 dia a 9 meses	0,0000%	0,0000%
	De 9 meses e 1 dia a 12 meses	0,0000%	0,0000%
	De 12 meses e 1 dia a 15 meses	0,0000%	0,0000%
	De 15 meses e 1 dia a 18 meses	0,0000%	0,0000%
	De 18 meses e 1 dia a 21 meses	0,0000%	0,0000%
	De 21 meses e 1 dia a 24 meses	0,0000%	0,0000%
	De 24 meses e 1 dia a 27 meses	0,0000%	0,0000%
	De 27 meses e 1 dia a 30 meses	0,0000%	0,0000%
	De 30 meses e 1 dia a 33 meses	0,0000%	0,0000%
	De 33 meses e 1 dia a 36 meses	0,0000%	0,0000%
	Acima de 36 meses	0,0000%	0,0000%
	Prazo indeterminado	0,0000%	0,0000%

1.1.2.1.3	Distribuição dos contratos dos imóveis por indexador de reajuste	1	% de contratos dos imóveis reajustados pelo respectivo indexador (% em relação às receitas do FII)
	IGP-M	0,0000%	0,0000%
	INPC	0,0000%	0,0000%
	IPCA	0,0000%	0,0000%
	INCC	0,0000%	0,0000%

## 1.1.2.1.4 Principais características contratuais comuns (Cláusulas de reajuste, indexadores, cláusulas de rescisão, garantias exigidas, entre outras informações relevantes):

Os contratos de locação possuem algumas características comuns as quais esta administradora considera relevantes para as locações dos fundos que administra: a) Cláusulas de Benfeitorias b) Cláusulas de revisão de aluguel – seguindo a legislação vigente c) Tipo de indexador – normalmente indicamos IGPM-FGV como indexador para reajuste de locação d) Garantia exigida – as garantias aceitas são garantia bancária(fiança ou seguro fiança) ou deposito caução Vale ressaltar que cada contrato é negociado, cláusula a cláusula com o locatário, logo podem haver contratos firmados que não seguem os itens descritos acima a rigor, mas a maioria dos contratos são firmados com considerando os pontos descritos acima.

## 1.1.2.1.5 Características contratuais individualizadas por imóvel relevante que destoem sensivelmente dos demais contratos (dispor, no mínimo, a respeito dos itens discriminados acima, quando não protegidas por cláusula de sigilo, entre outras informações relevantes)<sup>2</sup>:

Imóvel (nome, ou endereço, caso não possua um nome)	Características contratuais
JHA Corporate Boutique	Não possui caracteristicas que destoem dos demais.

#### 1.1.2.1.6 Políticas de contratação de seguros para a preservação dos imóveis dessa categoria:

Para a contratação de seguros, seguimos a política de, após identificar a necessidade de contratação, por meio de controles de prazos de vencimento, providenciar a especificação técnica dos seguros a serem contratados e, na sequência, a solicitação de no mínimo 3 (três) cotações. Com base nos detalhes técnicos, buscamos no mercado empresas que atendam a demanda para a realização das cotações. As propostas devem conter, no mínimo: (a) preço; (b) descrição do serviço ou especificação do produto; (c) condições de pagamento e (d) prazo de entrega. É aconselhável solicitar ao proponente que a minuta do contrato a ser celebrado seja encaminhada juntamente com a proposta.

1.1.2.2	Imóveis para renda em construção
	Não possui informação apresentada.

# 1.1.2.3 Imóveis para Venda Acabados Não possui informação apresentada.

# 1.1.2.4 Imóveis para Venda em Construção Não possui informação apresentada.

# 1.1.3 Outros Direitos reais Sobre Bens Imóveis Não possui informação apresentada.

## 1.2 Ativos financeiros

1.2.1	Fundos de Investimento Imobiliário - FII		
	Não possui informação apresentada.		

	Certif	cado de Recebíveis Imobiliários "CRI" (se FIA	GRO. Certifi	cado de I	Recebíveis do <i>i</i>	Agronegócio		
1.2.2		"CRA"						
l l	Vão pos	ui informação apresentada.						
1.2.3	Le	tras de Crédito Imobiliário "LCI" (se FIAGRO	, Letras de C	rédito do	Agronegócio	"LCA")		
	Não pos	sui informação apresentada.						
1.	2.4	Letra Imobiliár	ia Garantida	(LIG)				
		Não possui informação apresentada.						
1.2.5		Certificado de Potencial Adicio	nal de Const	rução (C	EPAC)			
Não possui informação apresentada.								
1.2.6 Ações								
Não possui informação apresentada.								
1.2.7	A	ões de Sociedades cujo o único propósito se enq	uadra entre a	ıs ativida	des permitida	s aos FII		
Não possui informação apresentada.								
1.2.8		Cotas de Sociedades que se enquadre en	tre as ativida	des pern	nitidas aos FII			
1.2.0	Não p	ossui informação apresentada.						
1.2	0	Fundo de Investim	ento em Açõo	es (FIA)				
1.2	9	Não possui informação apresentada.						
1.2	10	Fundo de Investiment	o em Particip	ações (Fl	IP)			
1.2	.10	Não possui informação apresentada.						
1.2.1	11	Fundo de Investimento em	Direitos Cred	itórios (I	FIDC)			
1.2.	N	ão possui informação apresentada.						
		Outras cotas de Fundo	s de Investim	ento				
1.2.12	Fundo	CNPJ			Quantidade	Valor (R\$)		
1,2,12	BTGP	ΓESOURO SELIC FI RF REFERENCIADO DI	09.215.250/	0001-13	228.503,94	1.098.215,92		
	ITAU S	OBERANO RF SIMPLES LP FICFI	06.175.696/	0001-73	0,00	0,32		
1	.2.13	Outros At	ivos Financei	ros				
_	.,2,13	Não possui informação apresentada.						
		Ativos mantidos para as N	ecessidade	s de liqu	uidez			
	Infor	nações do Ativo		Valor (R	<b>R\$</b> )			
1.3	Dis	oonibilidades		0,00				
	Títu	los Públicos		0,00				
	Títı	los Privados		0,00				
	Fun	dos de Renda Fixa		1.098.21	5,95			
2.		Aquisições e Alienações						
2.1	Terrenos							

2.1.1	entre outras características relevantes) ao total investido relação ao						o Terreno em ção ao PL			
	Não	poss	ui informação aprese	ntada.						
2.1.2	m2,	enações realizadas no trimestre (endereço, área - , data da alienação, entre outras características evantes)			rísticas t	% do Terreno em relação ao total investido à época da alienação			% do Terreno em relação ao PL	
	Não	poss	sui informação aprese	ntada.	•					
2.2				Imóveis						
2.2.1	m2,		ies realizadas no trir e unidades ou lojas, es)			ı -	% do Imóvel em relação ao total investido		ategoria (Renda u Venda)	
	Não	poss	sui informação aprese	ntada.				•		
2.2.2								% do Imóvel em relação ao PL		
	Não	poss	sui informação aprese	ntada.		<u> </u>			!	
3.			Outras Inform	ações						
3.1			Rentabilidade G	arantida						
	Relação de Ativos sujeitos à garantido garantido de rentabilidade <sup>3</sup>   % garantido relativo   Principais características da garantia (tempo valor, forma, riscos incorridos, entre outros aspectos relevantes)									
3.1.1					•	•				
3.1.1	Não	poss	ui informação aprese	ntada. 						
		poss			iva no períod	lo sob	a vigência de garanti	a		
3.1.1				ntabilidade efet	iva no períod	lo sob	a vigência de garanti	a		
3.1	.2	Não	Rei	ntabilidade efet oresentada.	-			a Valor(	R\$)	

	Ativos Imobiliários							
	Estoques:							
	(+) Receita de venda de imóveis em estoque	0	0					
A	(-) Custo dos imóveis em estoque vendidos	0		0				
	(+/-) Ajuste ao valor de realização dos estoques	0	0					
	(+/-) Outras receitas/despesas de imóveis em estoque	0			0			
	Resultado líquido de imóveis em estoque	0			0			
	Propriedades para investimento:							
	(+) Receitas de aluguéis das propriedades para investimento	0		0				
	(-) Despesas com manutenção e conservação das propriedades para investimento	0		0				
	(+) Receitas de venda de propriedades para investimento	0		0				
	(-) Custo das propriedades para investimento vendidas	0			0			
	(+/-) Ajuste ao valor justo das propriedades para investimento	0		0				
	(+/-) Outras receitas/despesas das propriedades para investimento	-1.948.423,38		-1.661.617,79				
	Resultado líquido de imóveis para renda	-1.948.423,38		-1	.661	617	,79	
	Ativos imobiliários representados por Títulos e Valores Mobiliários ("TVM"):							
	(+) Receitas de juros dos ativos imobiliários representados por TVM	0		0				
	(+/-) Ajuste ao valor justo dos ativos imobiliários representados por TVM	0		0				
	(+) Resultado na venda de ativos imobiliários representados por TVM	0		0				
	(+/-) Outras receitas/despesas de ativos imobiliários representados por TVM	0		0				
	Resultado líquido de ativos imobiliários representados por TVM	0		0	0			
	Resultado líquido dos ativos imobiliários	-1.9	048.423,38 -1.661.6		617	,79		
	Recursos mantidos para as necessidades de liquidez							
	(+) Receitas de juros de aplicações financeiras		116.559,1		116.559,1			
	(+/-) Ajuste ao valor justo de aplicações financeiras			0				
В	(+/-) Resultado na venda de aplicações financeiras			0				
	(+/-) Outras receitas/despesas de aplicações financeiras			0				
	Resultado líquido dos recursos mantidos para as necessidades de liquidez			1 116.559,1				
C	Resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos					0	0	

				Outras receitas/despesas						
D	(-) Taxa de administração				-314.047,91		-314.047,91			
	(-) Tax	a de des	npenho (performance)				0		0	
	(-) Consultoria especializada de que trata o art. 31, II, ICVM 472				-1.300		-1.300			
	(-) Empresa especializada de que trata o art. 31, III, ICVM 472				0		0			
	(-) Formador de mercado de que trata o art. 31, IV, ICVM 472				0		0			
	(-) Custódia dos títulos e valores mobiliários do FII				0		0			
	(-) Audit	oria inde	endente				-8.450,01		-1.200	
	(-) Repre	sentante	) de cotistas				0		0	
	(-) Taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais e municipais (incluindo a CVM)					-5.292,34		-9.030,58		
	(-) Comissões e emolumentos pagos sobre as operações do FII					0		0		
	(-) Honorários de advogados, custas e despesas correlatas incorridas em defesa dos interesses do FII (Judicial ou Extrajudicialmente)				-16.528,93		-16.528,93			
	(-) Gastos derivados da celebração de contratos de seguro sobre os ativos do FII				-1.419,33		-1.419,33			
	(-) Despesas com avaliações obrigatórias				-1.500		-3.000			
	(-) Taxa de ingresso ou saída dos fundos de que o FII seja cotista				0		0			
	(-) Despesas com o registro de documentos em cartório					-451,34		-451,34		
	(+/-) Outras receitas/despesas				-17.149,97		-17.149,97			
	Total de outras receitas/despesas			-366.139	9,83	,83   -364.128,06				
]	$\mathbf{E} = \mathbf{A} + \mathbf{B} +$	B + C + D Resultado contábil/financeiro trimestral líquido -2.198.004,11		004,11	-1.9	.909.186,75				
D	istribuiç	ão do 1	sultado acumula	ndo no trimestre/sem	estre*			1	Valor(R\$)	
F	$\mathbf{F} = \sum \mathbf{E}$ Resultado financeiro líquido acumulado no trimestre/semestre corrente					-4	4.679.081,25			
G = 0,95 x F   95% do resultado financeiro líquido acumulado (art. 10, p.u., da Lei 8.668/93)   0										
H	H.i (-) Parcela do resultado financeiro não declarada para distribuição ao longo do trimestre (1º ou 3º)									
	H Não	possui in	ormação apresentada.							
I.i		(+) L	ero contábil passível de	e distribuição que excede ao	total do	resultado	o finance	ro <sup>5</sup> .	0	
I.i	<b>I.ii</b> (+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> .					0				

Н	Não po	ssui informação apresentada.					
I.i		(+) Lucro contábil passível de distribuição que excede ao total do resultado financeiro <sup>5</sup> .					
I.ii		(+) Resultado financeiro que excede o mínimo de 95% <sup>7</sup> .					
$\mathbf{J} = \mathbf{G} - \sum \mathbf{H} + \mathbf{I}$		Rendimentos declarados					
K		(-) Rendimentos pagos antecipadamente durante o trimestre/semestre	0				
L = J - K		Rendimento líquido a pagar remanescente no encerramento do trimestre/semestre					
M = J/F		% do resultado financeiro líquido declarado no trimestre/semestre	0,0000%				

<sup>\*</sup> Quando se referir ao Informe Trimestral do 2º e 4º trimestres de cada ano, onde as informações deverão acumular também os valores correspondentes ao trimestre imediatamente anterior, ou seja, 1º e 3º trimestres, respectivamente.

#### Notas

- 1. Dentre as características relevantes dos imóveis, (i) descrever os direitos que o fundo detém sobre os imóveis, com menção aos principais termos de quaisquer contratos de financiamento, promessas de compra e venda, bem como quaisquer outros instrumentos que lhe assegurem tais direitos; (ii) descrever os ônus e garantias que recaem sobre os imóveis; (iii) indicar se o imóvel foi adquirido em regime de condomínio, e se existe acordo dispondo sobre a constituição da propriedade em comum e repartição dos rendimentos por ela gerados; (iv) prazo para conclusão do empreendimento.
- 2. Nos os casos em que a divulgação de tais informações prejudique as relações contratuais estabelecidas, o administrador deve informar a quantidade de imóveis que se encontram em tal situação e o percentual de receitas oriunda desse rol de ativos.
- 3. No item que trata da relação de ativos sujeitos à garantia, o Ativo deverá ser identificado. No caso de (i) imóveis, pelo nome, ou endereço, caso o imóvel não possua um nome, (ii) terrenos, pelo endereço e (iii) demais ativos, pelas características principais que possibilitem a perfeita identificação pelo cotista.
- 4. O resultado financeiro representa o quanto do resultado contábil foi efetivamente pago/recebido no mês ou o montante recebido/pago no mês que tenha sido objeto de apropriação em meses anteriores. Em resumo, corresponde ao efeito caixa das receitas e despesas.
- 5. Corresponde a parcela do lucro contábil apropriado no período ainda não recebida, a qual o administrador declara distribuir como excedente ao total do resultado financeiro.
- 6. Para os fundos não listados em bolsa de valores, mercado de balcão organizado e que sejam, cumulativamente, exclusivos, dedicados exclusivamente a investidores profissionais, ou onde a totalidade dos cotistas mantém vínculo familiar ou societário familiar, nos termos das regras gerias sobre fundos de investimento, a divulgação das seguintes informações é facultativa, devendo, contudo, ser disponibilizada aos cotistas do fundo quando requeridas:
  - Item 1.1.1 outras características relevantes.
  - Item 1.1.2.1.1 outras características relevantes.
  - Itens 1.1.1.2.4, 1.1.1.2.5 e 1.1.1.2.6 todo o conteúdo.
  - Item 1.1.2.2.1 outras características relevantes, % locado, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.
  - Itens 1.1.2.2.2 e 1.1.2.2.3 todo o conteúdo.
  - Item 1.1.2.3.1 outras características relevantes.
  - Item 1.1.2.3.2 todo o conteúdo.
  - Item 1.1.2.4.1 outras características relevantes, % vendido, e colunas % de conclusão das obras e custos de construção.
  - Itens 1.1.2.4.2 e 1.1.2.4.3 todo o conteúdo.
  - Itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1, 2.2.2 outras características relevantes.
- 7. Caso o fundo venha a distribuir valor superior ao mínimo de 95% do seu resultado financeiro acumulado no semestre.